



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

Resolução nº 04/2022

de 22 de junho de 2022.

Modifica e aditiva a Resolução nº 001/2020, e dá outras providencias.

Art. 1º Modifica as alíneas e acrescenta o § 3º ao artigo 8º da Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que passa a ter seguinte redação:

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICADO, que nesta data foi publicado o presente ato, com a fixação no PLACARD da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo prazo legal de 08 (oito) dias úteis em Caldas Novas.

Art. 8º A título de bolsa de estágio será pago:

- a) R\$ 1.020,00 (mil, cento e vinte reais), para o estagiário do ensino superior;
- b) R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), para o estagiário do ensino técnico;
- c) R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o estagiário do ensino médio.

§1º Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.


§2º O valor da bolsa poderá ser reajustado através de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas.

§ 3º Será concedido auxílio transporte para todos os estagiários, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º Ratifica-se todos os demais artigos constantes na Resolução nº 01/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.


Vereador Marinho Câmara - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO
Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a Resolução nº 01/2020, ao que condiz com o valor da bolsa de estágio oferecida aos estagiários da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO e o auxílio transporte fornecido aos mesmos.

A Resolução nº 01/2020 prevê os seguintes valores para as bolsas de estágio: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para nível técnico; e R\$ 700,00 (setecentos reais) para nível médio.

Conforme Pregão Presencial nº 007/2021 e Lei Federal nº 11.788/2008, os estagiários recebem o auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O Pregão Presencial prevê a possibilidade de aumento do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

Destarte, em análise aos valores concedidos como bolsa aos estagiários do Ministério Público (<file:///C:/Users/user/Downloads/Edital%2001.2021.pdf>) e Poder Judiciário (<file:///C:/Users/user/Downloads/TJGO%20Edital%2001.2022.pdf>), nota-se que, o valor concedido por esta Casa Legislativa está defasado.

Cite-se que, em 2021 o aumento dos combustíveis alcançou 50% (cinquenta por cento) do acumulado no ano, e de dezembro de 2021 até os primeiros meses de 2022, o valor do combustível em Goiás sofreu um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme informação do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Goiás, publicada pelo site Mais Goiás, <https://www.maisgoias.com.br/em-3-meses-aumento-dos-combustiveis-em-goias-alcanca-50-das-altas-acumuladas-em-2021/>.

Nessa senda, considerando o valor do contrato de R\$ 215.376,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passará a ser R\$ 269.220,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais), o que importará no auxílio transporte de R\$ 100,00 (cem reais) para todos os estagiários e os seguintes valores para as bolsas de estágio: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) para nível superior; R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) para nível técnico; e R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) para nível médio.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos 22 dias do mês de junho de 2022.



Vereador Marinho Câmara - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO
Biênio 2021/2022